



**REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS 2027
NOVOS ESTUDANTES QUE CURSARÃO
ENSINO MÉDIO EM 2027**

O CONCURSO DE BOLSAS 2027 é aberto para novos estudantes do 9º Ano do Ensino Fundamental, 1º e 2º ano do Ensino Médio, que cursarão o 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio em 2027.

Inscrições:

1. A inscrição para Concurso de Bolsas 2027 poderá ser feita online ou presencial, a partir de 02 de julho, com o custo de R\$ 25,00, seguindo as orientações abaixo:
 - **Pelo site** www.colegioparaisosbc.com.br com o pagamento via Pix, chave 71537377000122, enviando o comprovante com **nome completo do candidato, ano de interesse e nome do responsável pelo Pix**, no whatsapp (11) 98905-1842. Para o envio das informações digite 2 - Quero ingressar no Colégio e depois a opção 5 - Ensino Médio.
 - **Presencialmente**, nas secretarias do Colégio (em julho pela Rua Dr. Baeta Neves 333 e em agosto pela Rua Amparo 322), com pago direto no setor financeiro, dinheiro, débito ou pix.
2. O Concurso de Bolsas 2027 acontecerá no dia 29 de agosto, das 9h às 12h (inscrições até o dia 24/08/2026).
3. O tempo mínimo de permanência na prova é de 45 minutos.
4. O tempo total de duração da prova é de 3 horas.
5. O Concurso será composto de 45 questões de múltipla escolha, sendo 5 de cada disciplina: Gramática, Interpretação de Texto, História, Geografia, Biologia, Química, Física, Matemática, Inglês e uma Redação para alunos em ingresso no 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio.
6. No dia da prova o estudante deverá estar de posse de seu documento de identidade original. Só será permitida a realização da prova pelo estudante se os dados constantes no documento de identidade forem iguais aos informados no referido comprovante de inscrição.
7. Para a realização da prova será permitido uso de caneta esferográfica preta ou azul.
8. Não será permitido uso de celular, calculadora ou qualquer material para consulta.
9. O candidato deverá apresentar-se no local de prova com 15 minutos de antecedência.
10. Os candidatos poderão ser contemplados com bolsas de estudos de até 100%, conforme classificação referente aos resultados obtidos nas provas. Os descontos serão analisados, conforme a média de acertos e concedidos por série/ano, por concurso, com no mínimo 50 classificados.
11. Serão concedidas bolsas para os melhores colocados de acordo com o número de acertos (vide tabela).
12. As bolsas só terão validade sobre o valor da mensalidade e não incidirão sobre qualquer outra atividade escolar, por exemplo, excursões, materiais, livros, cursos extras, reserva de vaga etc.
13. O bolsista que não atender o Regimento Escolar, em algum aspecto, com ocorrência de: advertência, suspensão, problemas disciplinares, depredação etc, e/ou contar com notas inferiores à média 6,0 (seis), terá sua bolsa automaticamente cancelada.
14. O aluno que participou de uma avaliação não poderá inscrever-se para nova data de concurso no mesmo ano, caso tenha.
15. Os candidatos serão classificados por ordem de pontos conseguidos, em ordem decrescente.

16. Constará das listas de classificação, a data limite para a efetivação da matrícula dos candidatos contemplados, a qual deverá ser rigorosamente observada.
17. A classificação será feita com base no número total de acertos, questões de múltipla escolha mais redação e classificados em ordem decrescente. No caso de empate dos candidatos serão computados o maior número de acertos nas respectivas disciplinas por ordem: Matemática, Interpretação de texto, Gramática e Redação, para candidatos do Ensino Médio.

O resultado do Concurso de Bolsas 2027 estará disponível através do site do Colégio www.colegioparaissbc.com.br e na secretaria a partir do dia 04/09/2026.

Para mais informações, o estudante poderá contatar o Colégio pelo Whatsapp (11) 98905 1842 ou ligar no telefone (11) 4332-8333.

Os candidatos que não atenderem à data fixada, para a efetivação da matrícula, terão a suspensão de seus direitos e as bolsas remanescentes serão oferecidas aos próximos candidatos, obedecida a ordem de classificação. Estes serão avisados por Whatsapp.

PLANILHA DE PORCENTAGEM/CURVA DE ACERTOS

Classificação	Ensino Médio
1°	100%
2°	70%
3°	60%
4° ao 10°	50%
11° ao 20°	40%
21° ao 50°	30%
51° ao 80°	20%
81° ao 100°	15%

A bolsa de 100% terá decréscimo para o próximo ano: 70%, 60% e permanece até o término do segmento.

A Bolsa de 70% terá decréscimo para o próximo ano: 60%, 50% e permanecerá até o final do segmento.

A Bolsa de 60% terá decréscimo para o próximo ano 50%, 40% e permanecerá até o término do segmento.

A bolsa de 50% terá decréscimo para o próximo ano 40%, 30% e permanecerá até o término do próximo ano.

A bolsa de 40% terá decréscimo para o próximo ano 30% e permanecerá até o término do próximo ano.